



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 001/2015 DO**
2 **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO**
3 **DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO**
4 **DE 2015.**

5 Aos 06 (seis) dias de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), em primeira convocação às 16h e em
6 segunda convocação às 16:30h.,na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de
7 Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/16º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a
8 Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 001/2015 sob a coordenação do Presidente
9 interino, Senhor Almir Fernandes e com a presença dos Conselheiros: Jerônimo de Moraes Neto,
10 Armando Leitão Mendes, Flávio de Oliveira Ferreira, José Canosa Miguez, Marat Troina
11 Menezes, Almir Fernandes, Antônio Augusto Veríssimo, Júlio Cláudio da Gama Bentes, Luis
12 Fernando Valverde Salandía, Maria Isabel de Vasconcelos Porto Tostes, Eduardo Carlos Cotrim
13 Guimarães, Rosemary Compans da Silva, Leonardo Marques de Mesentier, João Carlos Laufer
14 Calafate, Paulo Oscar Saad, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Patrícia Cavalcante
15 Cordeiro, Luiz André de Barros Falcão Vergara, Vicente de Paula Loureiro, Ilka Beatriz
16 Albuquerque Fernandes, Angela Botelho, Augusto Cesar de Farias Alves, Luciano Pereira
17 Medeiros, Pedro Motta Lima Cascon, Celso Hugo Girafa, Celso Rayol Junior, Alder Catunda
18 Timbo Muniz, Guilherme Araujo de Figueiredo, Silvia Carvalho Barboza, Luiz Carlos de Andrade
19 Flórido, Jorge Ricardo Santos de Lima Costa, Cláudia Baima Mesquita, Vera Magiano Hazan,
20 Ronaldo Foster Vidal, Manoel Vieira Gomes Junior, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Claudio
21 Antônio Santos Lima Carlos, Ronaldo José da Costa, José Mauro Carrilho Guimarães, Sérgio
22 Oliveira Nogueira da Silva, Fred Pereira Souto e Carlos Alberto Peres Krykhtine. Justificaram
23 ausência os Conselheiros: Adriana Braga Aluotto e Grasiela Mancini França Pereira. Estiveram
24 ausentes os Conselheiros: Lucas Teixeira Franco, Romão Veriano da Silva Pereira, Marcela
25 Marques Abla, Rodrigo da Cunha Nogueira e Sérgio Antônio da Silva Sá Pinto. O Presidente
26 Almir Fernandes iniciou a reunião convidando os Conselheiros Luiz Fernando Janot,
27 representante do CAU/BR e Carlos Fernando de Souza Leão Andrade para comporem a mesa
28 Diretora e em seguida anunciou o Item 1 – Verificação do Quórum com o mínimo de 13 (treze)
29 Conselheiros para iniciar os trabalhos. Na sequência, o Presidente convidou a todos para ouvir o
30 Hino Nacional Brasileiro. Em continuidade, o Presidente deu posse aos Conselheiros diplomados:
31 Marat Troina Menezes, Fred Pereira Souto, Manoel Vieira Gomes Júnior, Carlos Fernando de
32 Souza Leão Andrade, Patrícia Cavalcante Cordeiro. Na sequência, o Presidente submeteu à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

33 Plenária o **Item 3 – Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária nr. 012/2014 de 11 de**
34 **dezembro de 2014 e a Ata da Reunião Plenária Especial 001/2014 de 15 de dezembro de**
35 **2014**, que foram aprovadas por unanimidade. A seguir, o Presidente anunciou que haveria
36 mudança na pauta do dia e prosseguiu para o **Item 6.1 – Eleição e Posse do Presidente, Gestão**
37 **2015 – 2017** sugerindo que houvesse três momentos de votação, primeiramente, destinada à
38 eleição do Presidente. Aproveitou para informar que não existe legalmente a obrigatoriedade para
39 que o Vice-Presidente seja eleito e que fosse marcada a eleição dos três Diretores e seus
40 respectivos Adjuntos. Informou que, em consulta ao Regimento do CAU/RJ, as eleições do
41 Presidente, Vice-Presidente e dos Diretores e seus Adjuntos acontecem por votação secreta e
42 sugeriu que a eleição do Vice-Presidente se desse já sob à Presidência do Presidente eleito por
43 votação aberta e em seguida aconteceria a votação dos três Diretores e seus respectivos adjuntos,
44 também, com votação aberta. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade fez uma
45 ressalva quanto à separação entre Presidente e Vice-Presidente, uma vez que deve haver uma certa
46 afinidade entre os profissionais já que ambos serão substituídos quando das suas ausências e
47 lembrou que as eleições para Diretoria acontecem anualmente. O Conselheiro Flávio de Oliveira
48 Ferreira perguntou se as eleições para Vice-presidente e Diretores teriam que ser abertas ou se as
49 eleições poderiam ser secretas. O Presidente explicou que a votação é direta a todos os cargos do
50 Conselho. O Dr. João Balsini Assessoria Jurídica do CAU/RJ esclareceu que existe a Lei 12.378
51 que prevê a eleição do Presidente do CAU/BR, artigo 26, parágrafo 3º. com voto fechado e que
52 para a eleição do Presidente das UF's (regionais), a Lei é omissa quanto a eleição ser aberta ou
53 fechada. Complementou informando que se pretendia utilizar a Lei como parâmetro - sendo essa
54 questão a ser submetida pela Plenária, pois o Regimento Interno do CAU/RJ apresenta-se de
55 forma adversa. Na sequência, O Dr. João Balsini, fez a leitura do dispositivo 44, parágrafo 3º, do
56 Regimento Interno do CAU/RJ. O Presidente esclareceu que a questão é para ser encaminhada e
57 somente após as manifestações é que será anunciada a decisão final. O Conselheiro Federal Paulo
58 Saad informou que não vê prejuízo em haver uma eleição secreta e sugeriu que a eleição fosse
59 aberta e em conjunto para Presidente, Vice-Presidente e Diretores e seus Adjuntos, conforme
60 previsto no atual Regimento Interno do CAU/RJ. O Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto
61 informou que a Lei do CAU/BR estabelece somente o processo do voto do Presidente, restando
62 para todos os CAU's regionais elaborarem o número dos seus Diretores e demais cargos.
63 Aproveitou para antecipar a sua candidatura para a Presidência do CAU/RJ, ressaltando que o
64 mais razoável e cauteloso seria uma eleição em separado e em regime de voto secreto. A
65 Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, inicialmente, solicitou à mesa Diretora que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

66 fosse feita a leitura de todas as propostas apresentadas de forma a orientar todos os Conselheiros,
67 quer seja do que está na Lei ou da ordem do Regimento Interno do CAU/RJ. Infôrmou que
68 defendeu a mesma proposta apresentada pelo Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto no primeiro
69 mandato e que foi esclarecida pelo setor Jurídico do CAU/RJ quanto a não pertinência da defesa
70 do voto fechado. Em seguida, fez a leitura do artigo 44, parágrafo 3º do Regimento Interno que
71 diz que o Presidente, Vice-Presidente e a Diretoria Executiva são eleitos com a maioria dos votos
72 em votação aberta, posicionando-se pela legalidade. O Dr. João Balsini esclareceu que o mais
73 prudente é seguir o Regimento Interno do CAU/RJ, o que não impede a votação contrária. O
74 Conselheiro Luiz Fernando Janot sugeriu que fosse feita a eleição do Presidente do CAU/RJ, seja
75 através do voto secreto ou pelo voto aberto. O Conselheiro Flávio de Oliveira Ferreira propôs uma
76 discussão sobre a mudança do Regimento Interno do CAU/RJ e sobre a votação aberta e se seria
77 segmentada ou não. Após comentários, o Presidente comentou que a proposta de votação em
78 aberto seria a mais adequada e, caso houvesse desacordo que se estabelecesse uma votação. O
79 Conselheiro Leonardo Marques de Mesentier disse ser favorável ao voto aberto e que se votasse
80 de imediato a eleição para Presidente do CAU/RJ. O Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto
81 reiterou sua candidatura à Presidência do CAU/RJ com a votação secreta e aproveitou para retirar
82 a proposta feita anteriormente. O Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu comentou que o
83 Regimento Interno do CAU/RJ tem a força da Lei e que deve ser obedecido sem outras
84 interpretações. Prestados os esclarecimentos, o Presidente fez o encaminhamento pela votação em
85 aberto tanto para o Presidente, quanto para o Vice-Presidente e Diretoria Executiva, sendo feita
86 em um bloco, conforme a proposta do Conselheiro Federal Paulo Saad ou em dois blocos,
87 conforme sugestão do Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade. Consagrada a
88 contagem foi aprovada a proposta do Conselheiro do Carlos Fernando de Souza Leão Andrade
89 com 18 (dezoito) votos a favor, contra 06 (seis) votos. Em seguida, o Conselheiro Federal, Paulo
90 Saad, pediu que os candidatos apresentassem as suas propostas de gestão. Em continuidade, o
91 Presidente perguntou se havia mais algum candidato à Presidência do CAU/RJ, além do
92 Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto, cujo Vice-Presidente seria o Conselheiro Luis Fernando
93 Valverde Salandía. O Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto informou que, primeiramente, é
94 preciso elaborar juntos uma redação para o plano de trabalho e, sobretudo, a sua implementação.
95 Afirmou que o grande desafio é alcançar o território Fluminense em toda a sua extensão com uma
96 fiscalização orientativa capaz de melhorar a qualidade das cidades fluminenses. Destacou a
97 parceria de trabalho exitosa que teve com o Conselheiro Luis Fernando Valverde Salandía e que
98 deseja dar continuidade, caso ganhe a eleição para a Presidência do CAU/RJ. Informou que deseja



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

99 formar uma Diretoria conjunta com a participação dos candidatos oriundas das eleições e que
100 poderia haver maior flexibilidade no atual Regimento com mandatos mais curtos, para que
101 anualmente fossem feitos ajustes necessários. O Conselheiro Luis Fernando Valverde Salandía
102 reiterou as palavras do Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto, ressaltando a importância de se
103 construir um plano de trabalho com todo o Conselho. Finalizou afirmando que o seu compromisso
104 é o de fortalecer a presença do CAU/RJ fora da capital. Terminadas as apresentações, o
105 Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade propôs que se abrisse um espaço, tão logo
106 fosse eleito o novo Presidente, para discussão de um plano de ação, além da proposta da Diretoria.
107 A Conselheira Rosemary Compans da Silva informou que teve a oportunidade de ler as 23 (vinte e
108 três) propostas apresentadas pelos candidatos sobre um programa de ação e constatou que não
109 houve nenhuma proposta divergente. Comentou que, não teve tempo hábil para discuti-las com
110 todos os candidatos e, por isso, não foi possível apresentar à Plenária algo palpável. O
111 Conselheiro Leonardo Marques de Mesentier comentou que cabe à Diretoria eleita formular um
112 plano de trabalho a ser debatido e formulado pelo novo grupo de Conselheiros. O Conselheiro
113 Eduardo Carlos Cotrim Guimarães enfatizou que havendo apenas um candidato, quanto menos
114 propostas tiver, melhor, para que não haja o engessamento da Diretoria do CAU/RJ. Finalizando
115 os comentários, o Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto fez o seu pronunciamento final
116 afirmando que a nova gestão será conjunta e democrática, onde todos participarão de cada nova
117 etapa do CAU/RJ. Salientou que o papel do Conselho é o de fiscalização, sobretudo, fortalecendo
118 arquitetura e urbanismo das cidades fluminenses, além do trabalho conjunto com as entidades,
119 como o Sindicato dos Arquitetos do Rio de Janeiro, o Instituto do Arquiteto do Rio de Janeiro, a
120 Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Rio de Janeiro e todas as demais entidades. Encerrou
121 afirmando que o CAU/RJ terá um papel predominante na gestão através das Comissões, cujo
122 perfil será parlamentarista no sentido de valorizar o Conselho. Terminados os comentários e
123 prestados todos os esclarecimentos, o Presidente, Senhor Almir Fernandes, submeteu a votação
124 para Presidente e Vice-Presidente do CAU/RJ. Após a contagem, o Conselheiro Carlos Fernando
125 de Souza Leão Andrade anunciou a vitória da chapa do Candidato Jerônimo de Moraes Neto por
126 23 (vinte e três) votos e uma abstenção. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por dez
127 minutos. Retomada a reunião, o Presidente deu a posse ao novo Presidente, Senhor Jerônimo de
128 Moraes Neto e Vice-Presidente, Senhor Luis Fernando Valverde Salandía. O novo Presidente
129 Jerônimo de Moraes Neto agradeceu pelas saudações e prosseguiu para o próximo ponto de pauta,
130 **Item 6.2 – Eleição da Diretoria Executiva.** informando que formou um grupo de 06 (seis)
131 profissionais para a nova gestão de forma consensual contendo 03 (três) nomes das antigas chapas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -- LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

132 das eleições, sendo eles: José Canosa Miguez como Diretor Administrativo, Patricia Cavalcante
133 Cordeiro como Diretora Adjunta Administrativa, Maria Isabel de V. Porto Tostes como Diretora
134 Financeira, Júlio Cláudio da Gama Bentes como Diretor Financeiro Adjunto, Augusto César de
135 Farias Alves como Diretor Técnico, Angela Botelho como Diretora Técnica Adjunta. Em seguida,
136 o Presidente deu início à votação dos nomes apresentados e, por 23 (vinte e três) votos e uma
137 abstenção foi aprovada a nova composição da Diretoria Executiva do CAU/RJ, **ato contínuo foi**
138 **dada a Posse aos membros da Diretoria Executiva.** Em prosseguimento os **Itens 6.3 –**
139 **Composição das Comissões Permanentes e 8.1 – Processo de Ética nr. 2009-5-11111 –**
140 **Denunciante: Arquiteta Gilsara Maria G. Gilbert dos Reis - Distribuição para relato em**
141 **Plenária,** o Presidente informou que dada à complexidade de cada assunto, a mesa Diretora
142 encaminhou pelo encerramento da reunião, com a justificativa de que as questões das Comissões
143 são importantes e precisam ser ainda amadurecidas, devendo ser discutidas na primeira semana de
144 fevereiro de 2015. Quanto ao Processo de Ética, o Presidente informou que o Relator não está
145 mais no Conselho e que o mesmo terá que ser redistribuído para que outra pessoa do CAU/RJ
146 faça o relato em Plenária. Aproveitou para anunciar a próxima reunião Plenária para a primeira
147 semana de fevereiro de 2015. O Conselheiro Almir Fernandes lembrou que ainda tem ainda 2
148 (dois) ou 3 (três) Conselheiros que não tomaram posse e que a data limite para não perderem os
149 seus mandatos é até o dia 31 de janeiro de 2015. Sugeriu uma reunião extraordinária, ainda, no
150 mês de janeiro de 2015 para evitar perda de mandatos, além do atendimento à pauta com os dois
151 itens propostos pelo novo Presidente, Senhor Jerônimo de Moraes Neto. A Conselheira Ilka
152 Beatriz Albuquerque Fernandes propôs que, antes de se realizar uma reunião extraordinária, se
153 confirme o desejo dos Conselheiros de tomarem posse, uma vez que há custos envolvendo uma
154 reunião. Quanto à questão das Comissões, a Conselheira alertou que já existe uma tabela com os
155 nomes dos atuais Conselheiros, sendo, portanto, ágeis as convocações e formações. O Conselheiro
156 Augusto Cesar de Farias Alves sugeriu que os relatórios finais das Comissões sejam
157 disponibilizados aos novos Conselheiros para que possam se inteirar dos assuntos já
158 encaminhados. A Conselheira Rosemary Compans da Silva ponderou sobre a questão da formação
159 das Comissões, pois o tema merece uma conversa maior entre os Conselheiros para que haja uma
160 distribuição mais equilibrada entre todas. O Presidente esclareceu que existe uma fundamentação
161 jurídica de que o CAU/RJ poderia dar posse aos novos Conselheiros até o dia 31 de janeiro de
162 2015 para a diplomação, tomando posse no dia 03 de fevereiro de 2015. Informou, ainda, que até
163 o dia 03 de fevereiro de 2015 será marcado um dia para uma reunião de informações para que os
164 Conselheiros possam chegar à Plenária mais preparados quanto às Comissões que desejam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

165 participar. Por fim, fez um apelo para que os Conselheiros permaneçam nas Comissões até essa
166 data para o atendimento de qualquer demanda que possa surgir. O Conselheiro Sérgio Oliveira
167 Nogueira da Silva perguntou se poderia ser eleito um novo Relator para o Processo de Ética para a
168 sua devida providência e o Conselheiro Ronaldo José da Costa aceitou o encargo para analisar o
169 caso e preparar o relato. Finalizados todos os esclarecimentos e, não havendo mais comentários, o
170 Presidente eleito, Senhor Jerônimo de Moraes Neto, agradeceu a presença de todos e deu por
171 encerrada a reunião Plenária nr. 001/2015. E, para constar, **eu, Rúbia Andriéli Zandoná** revisei a
172 presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo
173 **Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de**
174 **2015.**

175

176 Rúbia A. Zandoná

177 **Rúbia Andriéli Zandoná**

178 **Secretária**

Jerônimo de Moraes Neto
Presidente do CAU/RJ